DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2726 - Segunda Feira, 07 de março de 2022

LEI Nº. 4.689, DE 07 DE MARÇO DE 2022

(Projeto de Lei n° 026/2021, de autoria da Chefe do Poder Executivo, com emendas da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira e do Vereador Antônio Claret dos Santos)

INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ESTATUTO

Art. 1° Esta Lei institui o Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial, destinado a garantir a população negra residente no Município de Lavras a efetivação da igualdade de oportunidades, visando a superação do preconceito, da discriminação e das desigualdades raciais.

§ 1° Para efeito deste Estatuto, consideram-se:

I - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

II - ações afirmativas: os programas e as medidas especiais adotados pelo Município e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades;

III - racismo: ideologia baseada em teorias e crenças que estabelecem hierarquias entre raças e etnias e que historicamente tem resultado em desvantagens sociais, econômicas, políticas, religiosas e culturais para pessoas e grupos étnicos raciais específicos, por meio da discriminação, do preconceito e da intolerância;

IV - racismo institucional: ações ou omissões sistêmicas caracterizadas por normas, práticas, critérios e padrões formais e não formais de diagnóstico e atendimento, de natureza organizacional e institucional, pública e privada, resultantes de preconceitos ou estereótipos, que resultam em discriminação e ausência de efetividade em prover e ofertar atividades e serviços qualificados às pessoas em função da sua raça, cor, ascendência, cultura, religião, origem racial ou étnico-racial;

V - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnico-racial que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

VI - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnico-racial;

VII - intolerância religiosa: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência, incluindo-se qualquer manifestação individual, coletiva ou institucional, de conteúdo depreciativo, baseada em religião, concepção religiosa, credo, profissão de fé, culto, práticas ou peculiaridades rituais ou litúrgicas e que provoque danos morais, materiais ou imateriais, atente contra os símbolos e valores das religiões afro-brasileiras, ou seja, capaz de fomentar ódio religioso ou menosprezo às religiões e seus adeptos;

VIII - desigualdade de gênero e raça: fenômeno social e cultural em que ocorre discriminações entre homens e mulheres; a desigualdade de raça está intrinsicamente relacionada à discriminação sofrida por homens negros e pardos e mulheres negras e pardas, em razão da cor da pele e características fenotípicas;

IX - políticas públicas de promoção da igualdade racial: são ações realizadas pelo poder público ou pela iniciativa privada, com o objetivo de corrigir desigualdades e combater o racismo presentes na sociedade;

X - remanescentes das comunidades dos quilombos: os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 2º O Poder Público Municipal adotará as medidas necessárias para a conscientização quanto à intolerância para com as religiões, principalmente as religiões de matrizes africanas.

Art. 2º É dever do Poder Público Municipal e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal contará com a participação e colaboração da sociedade civil organizada na formulação das políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Art. 3° O Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial, orientará as políticas públicas, os programas e as ações a serem implementadas no Município, visando a:

I - medidas reparatórias e compensatórias para os negros e negras pelos atrasos e consequências advindas do período da escravidão e das práticas

institucionais e sociais que contribuíram para aprofundar as desigualdades raciais presentes na sociedade;

II - medidas inclusivas, nas esferas públicas e privadas, que assegurem a representação equilibrada dos diversos segmentos raciais componentes da sociedade lavrense, solidificando a democracia e a participação de todos.

Art. 4° A participação dos negros e negras em igualdade de condições na vida social, econômica e cultural do Município de Lavras será promovida através de medidas que assegurem:

I - o reconhecimento e a valorização da composição pluriétnica da sociedade lavrense, resgatando a contribuição dos negros e negras na história, na cultura, na educação, na política e na economia do Município de Lavras;

II - as políticas públicas, os programas e as medidas de ação afirmativa, combatendo especificamente as desigualdades raciais que atingem asmulheres negras e as juventudes, em todas as suas especificidades;

IIII - o resgate, a preservação e a manutenção da memória histórica legada à sociedade lavrense pelas tradições e práticas socioculturais negras;

IV - o adequado enfrentamento e superação das desigualdades raciais pelas estruturas institucionais do Município, com a implementação de programas especiais de ação afirmativa na esfera pública, visando ao enfrentamento emergencial das desigualdades raciais;

V - a promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate ao racismo em todas as suas manifestações individuais, estruturais e institucionais;

VI - o apoio às iniciativas oriundas da sociedade civil que promovam a igualdade de oportunidades e o combate às desigualdades raciais.

§ 1º Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

§ 2º As iniciativas de que trata o *caput* deste artigo nortear-se-ão pelo respeito à proporcionalidade entre homens e mulheres negros, com vistas a garantir a plena participação da mulher negra como beneficiária deste Estatuto.

§ 3º As iniciativas de que trata o caput deste artigo também se aplicam à comunidade LGBTTT negra, em virtude de intolerância, discriminação, preconceitos, violação de direitos e violências direcionadas a esse segmento.

CAPÍTULO II
DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 5º O direito à saúde da população negra será garantida mediante políticas visando o acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde – SUS, em níveis de atenção de competência municipal, por meio de medidas de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando à redução de vulnerabilidades específicas da população negra.

Art. 6º Poderão ser priorizadas pelo Poder Público iniciativas que visem à:

I - criação de núcleos de estudos sobre a saúde da população negra;

II - promoção de seminários e eventos para discutir e divulgar os temas da saúde da população negra nos serviços de saúde;

III - inclusão de informativos e cartazes em supermercados e demais estabelecimentos comerciais conscientizando a sociedade de que racismo é crime.

CAPÍTULO III
DO DIREITO À CULTURA, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE E AO LAZER

Art. 7º O Poder Público promoverá políticas e programas de ação afirmativa que assegurem igualdade de acesso ao ensino público para os negros à educação, ao mesmo tempo em que incentivará os estabelecimentos de ensino privado a adotarem tais políticas e programas.

Art. 8º O Município poderá promover o acesso dos negros e negras às atividades esportivas e de lazer e apoiar a iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social desta parcela da população.

Art. 9º Nas datas comemorativas de caráter cívico, as instituições de ensino públicas deverão inserir nas aulas, palestras, trabalhos e atividades afins,dados históricos sobre a participação dos negros nos fatos comemorados, o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, de acordo com a Lei Federal nº 11.645/2008.

Art. 10. As instituições municipais de ensino deverão respeitar a diversidade racial quando promoverem debates, palestras, cursos e atividades afins, e sempre que possível, convidar negros e negras, entre outros, para discorrer sobre os temas apresentados.

Art. 11. O Poder Público promoverá campanhas que divulguem a literatura produzida pelos negros e negras que reproduza a história, as tradições e a cultura do povo negro.

Art. 12. Nas instituições de ensino, públicas, deverá ser incentivado e oportunizado o aprendizado e a prática da capoeira, como atividade esportiva, cultural e lúdica, sendo facultada a participação dos mestres tradicionais e profissionais de capoeira para atuarem como instrutores desta arte esporte, bem como oportunizado às instituições privadas a adoção destas medidas.

Art. 13. O Município deverá promover programas de incentivo, inclusão e permanência da população negra na educação, adotando medidas para:

I - incentivar ações que mobilizem e sensibilizem as instituições privadas de Ensino para que adotem as políticas e ações afirmativas;

II - estabelecer programas de cooperação técnica com as escolas de Educação em todos os níveis, com órgãos e entidades da sociedade civil que promovem educação antirracista, para a capacitação de professores para o ensino da História e da Cultura Negras e para o desenvolvimento de uma educação baseada nos princípios da equidade, tolerância e respeito às diferenças raciais;

III - apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa que desenvolvam temáticas de interesse da população negra.

Parágrafo Único. Poderá ser estabelecida no Município, através de Lei de iniciativa do Executivo, legislação que obriga os editais para concurso público da administração direta ou indireta a cota de 20% das vagas destinados aos que se declarem negros.

Art. 14. O Município deverá promover políticas que valorizem a cultura em suas manifestações de canto “Hip-Hop” e “Rap”, da instrumentação dos “DJs”, da dança do “break dance”, da pintura do grafite, carnaval e seus segmentos, Congado e Jongo e demais manifestações da cultura negra no município, incluindo políticas de resgate e reativação de manifestações outrora presentes no município.

Parágrafo Único. O Município criará um cadastro dessas manifestações dentro do órgão competente, viabilizando e disponibilizando os meios para que a população acesse o mesmo.

CAPÍTULO IV
DO ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO

Art. 15. O Poder Público incentivará ações direcionadas a enfrentar a situação de desigualdade de oportunidades de trabalho e ao acesso à programas de geração de renda, visando propiciar a essa parcela da população maior inserção no mercado de trabalho.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS DA MULHER AFRO-BRASILEIRA

Art. 16. O Poder Público apoiará a plena participação da mulher afro-brasileira como beneficiária deste Estatuto da Igualdade Racial, atendendo às seguintes diretrizes:

I - a promoção de pesquisas que tracem o perfil epidemiológico da mulher afro-brasileira a fim de tornar mais eficazes as ações preventivas e curativas;

II - a atenção às mulheres em situação de violência;

III - oportunizar cursos e oficinas que visem a independência financeira;

IV - a promoção de campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher afro-brasileira no trabalho;

V - programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

CAPÍTULO VI
COMBATE A DISCRIMINAÇÃO

Art. 17. O Município de Lavras irá orientar aos órgãos da administração direta e indireta para informar as autoridades competentes acerca das denúncias de discriminação racial, étnica ou de religião.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O Município criará programa de capacitação e formação para servidores, agentes públicos e demais sujeitos da administração pública sobre o Racismo Institucional e Estrutural, visando maior compreensão da importância e efetivação desse Estatuto, no sentido de garantir que as diretrizes do mesmo perpassem todas as esferas da administração municipal.

Art. 19. O Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial, criado pela Lei nº 3.257, de 15 de dezembro de 2.006, será órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da implementação desse Estatuto e das ações de combate ao racismo no Município e parceiro na realização e efetivação destas ações.

Art. 20. Fica denominada de Assessoria de Políticas Públicas de Igualdade Racial a Assessoria, prevista na Lei nº 3.257, de 15 de dezembro de 2.006, e, juntamente com o Fundo Municipal de Políticas de Igualdade Racial ficam vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 21. Fica instituído no calendário oficial do Município de Lavras “O MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA” e o “MÊS DA CULTURA NEGRA” a ser comemorado, anualmente, em novembro.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 07 de março de 2022.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 84.560, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE I, KAREN JOANA DE SOUZA FIRMINO.

JOSÉ MOURÃO LASMAR, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 15.640 de 05 de janeiro de 2021, e da Lei Complementar nº 372, de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, CC-19 **KAREN JOANA DE SOUZA FIRMINO** a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 07 de março de 2022.

JOSÉ MOURÃO LASMAR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 84.561, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE II, GISELE DE FÁTIMA ANDRADE VILAS BOAS.

JOSÉ MOURÃO LASMAR, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 15.640 de 05 de janeiro de 2021, e da Lei Complementar nº 372, de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, CC-21 **GISELE DE FÁTIMA ANDRADE VILAS BOAS** a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 07 de março de 2022.

JOSÉ MOURÃO LASMAR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA "CPADS", Nº. 024, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DECIDE PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

José Mourão Lasmar, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Sindicância, no presente feito, Sindicância nº 002/2022 instaurada pela Portaria nº 016 de 07 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o despacho da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 2.280, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - DETERMINAR, nos termos dos artigos 150, 161, §3º, 164 e 166 da Lei Complementar 327/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras/MG), a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de cada um dos professores que foram beneficiados com a promoção funcional por qualificação concedida de maneira irregular, para apurar possível inobservância do artigo 149, inciso X da Lei Complementar 327/2014, devendo ser publicada uma Portaria de Instauração individual para cada servidor.

Art. 3º - ARQUIVAR a presente sindicância em desfavor dos ex-agentes políticos C.V.C.Z, H.T.O e J.C. considerando que os mesmos não se encontram mais na administração municipal, e ENCAMINHAR cópia integral do presente feito à Procuradoria Geral do Município para as providencias que entender cabível.

Art. 4º - MANTER a decisão materializada pela Portaria nº 020 de 10 de fevereiro de 2022 quanto suspensão das promoções funcionais por qualificação concedidas e seus efeitos, até a decisão final de cada um dos Processos Administrativos Disciplinares, determinados no art.2º.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 07 de março de 2022.

JOSÉ MOURÃO LASMAR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 011/2021

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Organização da Sociedade Civil - Termo de Colaboração
Base Legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº 14.415/2017 e Lei Municipal nº 4.683/2021
Organização da Sociedade Civil: Esporte Clube Nova Lavras
Endereço da Organização da Sociedade Civil: Rua Dr. Paulo Menicucci, 243 – Bairro Nova Lavras – Lavras/MG

Objeto Proposto: Termo de Colaboração entre a **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura** e O Esporte Clube Nova Lavras, para desenvolver, promover e manter projetos e atividades esportivas no município, especificamente futebol de campo, além de zelar pelo Estádio Municipal Nova Lavras.

Valor total do repasse: R$ 25.000,00
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que Lei Municipal nº 4.683, de 20 de Dezembro de 2021, autoriza expressamente o repasse de recursos ao **ESPORTE CLUBE NOVA LAVRAS** a Inexigibilidade de Chamamento Público justifica-se pelo fato que a referida organização veêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória e que participará de campeonatos, além das atividades sociais para crianças e adolescentes do município.

Diante do disposto, o Município de Lavras, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura resolve firmar o presente termo de colaboração com o ESPORTE CLUBE NOVA LAVRAS.

Diante do exposto, determino a publicação no Diário Oficial do Município de Lavras (http://pml.lavras.mg.gov.br), para que havendo algum interessado em impugnar a presente justificativa, manifeste suas razões por escrito no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado pelo Secretário Municipal responsável em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

Lavras, 07 de março de 2022.

Rodrigo Lucas Pacheco
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Mobilidade Urbana

Lavras, 07 de março de 2022.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de LAVRAS, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de LAVRAS – JARI, pessoalmente ou por remessa postal, no endereço: Rua Desembargador Dário Lins, nº 58 – 1º andar – Centro – CEP 37200-030 - Lavras/MG, documentos necessários: cópia da notificação de penalidade de multa ou outro documento equivalente; Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; cópia do CRLV e procuração, quando for o caso.

ORDEM	Nº DO AIT	PLACA	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	AG05386541	HLZ5319	01/12/2021	16:20:40	RUA FRANCISCO ANDRADE, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2	E100009207	QOI1143	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
3	AG05387999	HKP1653	03/12/2021	09:54:56	RUA DOUTOR MELO VIANA, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
4	AG05387867	QNG6027	26/11/2021	16:22:16	AVENIDA DOUTOR SILVIO MENICUCCI, 1800	Estacionar no passeio
5	E100009214	HJA1789	01/03/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
6	AG05387347	PWH0760	29/11/2021	11:16:43	TRAVESSA GUADALUPE, 165	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
7	AG05387974	GVX1456	01/12/2021	09:28:57	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
8	AG05387864	HKR1871	26/11/2021	15:54:56	AVENIDA EVARISTO GOMES GUERRA, 840	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
9	AG02873556	PZX5D65	21/11/2021	18:58:00	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, 616	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
10	AG05387362	PVM9540	03/12/2021	09:42:09	RUA OTACILIO NEGRAO DE LIMA DE-FRONTE A LOJA HIDROSUL, SEM NUMERO	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
11	AG05387349	MHL0599	29/11/2021	11:18:42	TRAVESSA GUADALUPE, 145	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
12	AG05387865	DXR9902	26/11/2021	17:01:54	RUA FERREIRA COSTA, 28 OPOSTO	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
13	AG05387869	HES2361	26/11/2021	17:44:57	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, 730	Transitar com o veículo com lotação excedente
14	AG05387947	HNJ6162	29/11/2021	09:45:50	RUA FRANCISCO ANDRADE AO LADO DA LOJA LEAO SUL TINTAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
15	AG05387994	GMQ9H92	03/12/2021	08:47:00	PRACA MONSENHOR DOMINGOS PI-NHEIRO, 232	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
16	AG02872239	QXZ8640	20/11/2021	22:12:00	PRACA DR AUGUSTO SILVA, 562	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
17	AG02867974	GIJ7A34	01/12/2021	14:38:27	TRAVESSA GUADALUPE, 145	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
18	AG02872236	HFC4639	20/11/2021	22:07:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 470	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
19	AG05388000	QPY3581	03/12/2021	09:57:52	RUA COMANDANTE SOARES JUNIOR, 321OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
20	E100009200	OAH5136	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
21	E100009198	JIT4189	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica

22	E100009197	JIT4189	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
23	E100009215	OXH2I53	01/03/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
24	AG05387975	HEG6206	01/12/2021	09:30:13	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
25	AG02872241	JHI5860	20/11/2021	22:19:00	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1198	Estacionar na contramão de direção
26	AG05387963	PVQ2518	01/12/2021	09:01:42	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
27	AG05387853	PVQ3970	26/11/2021	17:05:29	RUA BARAO RIO BRANCO, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
28	AG02871427	PXO1596	28/11/2021	14:30:00	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, 80 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
29	AG05387991	PWX4231	02/12/2021	09:31:54	PRACA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO, 323	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
30	AG05387354	ERN7009	02/12/2021	09:13:17	PRACA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO, 162	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
31	AG02873493	HGB9810	16/11/2021	15:25:00	RUA FRANCISCO ALVES SILVA, 11	Estacionar no passeio
32	E100009203	PVE9A45	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
33	AG05387976	HLH9328	01/12/2021	09:35:22	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
34	AG02873496	GRW5578	20/11/2021	10:26:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 462	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
35	AG02872710	HJY0888	24/11/2021	22:59:00	RUA CHAGAS DORIA, 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
36	AG05384278	PVI6310	01/12/2021	09:36:22	RUA SATURNINO DE PADUA, 495	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
37	AG05387852	PVW6776	26/11/2021	15:58:18	AVENIDA CORONEL JUVENTINO DIAS TEIXEIRA, 995 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
38	AG02873554	CDM5I91	21/11/2021	19:10:00	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, 48	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
39	AG02873553	CDM5I91	21/11/2021	19:10:00	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, 48	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
40	AG02873494	GRE7763	20/11/2021	10:26:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 462	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
41	AG05387960	GTO1665	01/12/2021	08:47:49	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
42	AG05387972	CXL2645	01/12/2021	09:20:45	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
43	AG05387989	HOJ3232	02/12/2021	08:57:31	RUA FRANCISCO ANDRADE, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
44	AG05387995	QPE8624	03/12/2021	09:04:16	TRAVESSA GUADALUPE, 125	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
45	AG02871618	ORB8708	26/11/2021	11:58:00	PRACA DOUTOR LEONARDO VENERANDO, 462	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
46	AG05386158	KKV5I60	30/11/2021	17:41:50	RUA ELBERT VILELA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
47	AG05387992	OPI4A68	02/12/2021	09:32:43	PRACA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO AO LADO DA IGREJA CATOLICA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
48	AG05387350	DXQ1374	29/11/2021	11:23:39	RUA FIRMINO SALES OPOSTO 196, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
49	AG02867975	QNL7E15	02/12/2021	14:12:33	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
50	AG05387968	GSM1481	01/12/2021	09:11:50	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
51	AG05387998	PZA5094	03/12/2021	09:51:46	RUA DOUTOR ALVARO BOTELHO, 7	Estacionar no passeio
52	AG05387966	GXW3733	01/12/2021	09:09:21	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
53	AG02872232	HAT2003	20/11/2021	22:03:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 470	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

54	AG05387959	OPH6545	01/12/2021	08:46:02	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
55	AG02872233	EPL8597	20/11/2021	22:05:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 470	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
56	E100009195	DUA7933	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
57	E100009213	FXF2B23	01/03/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
58	AG02872175	QXU3J39	17/11/2021	09:06:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
59	AG05387946	EEP0253	29/11/2021	09:44:46	RUA FRANCISCO DE ANDRADE COM RUA FRANCISCO SALLES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
60	AG05387967	GOY1976	01/12/2021	09:09:53	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
61	AG02872240	PVZ6202	20/11/2021	22:16:00	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1198	Estacionar na contramão de direção
62	E100009206	PZD3682	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
63	AG05387957	HID2743	01/12/2021	08:44:53	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
64	AG05387983	QPX7216	01/12/2021	11:42:12	PRACA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO, 232	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
65	AG05387964	FNG3633	01/12/2021	09:04:00	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
66	AG05387352	GXD6919	02/12/2021	08:29:11	RUA DOUTOR MELO VIANA, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
67	AG02872237	GRM5514	20/11/2021	22:08:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 462	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
68	AG05387949	BLC4234	29/11/2021	10:23:39	RUA JOAO LACERDA OPOSTO FARMACIA MUNICIPAL, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
69	AG02872238	CVT8207	20/11/2021	22:10:00	RUA DR FRANCISCO SALES, 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
70	AG02872930	OWS0983	25/11/2021	09:48:00	RUA CAPITAO JOSE RIBEIRO DE CARVALHO, 305	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
71	AG05387868	RFB4I68	26/11/2021	16:46:18	RUA DOUTOR MELO VIANA, 308 OPOSTO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
72	AG02872258	DIP4F33	24/11/2021	22:59:00	AV CHAGAS DORIA, 115	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
73	AG05387849	QXF2872	26/11/2021	14:27:04	RUA MONSENHOR AURELIANO, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
74	AG02871619	GQG2401	26/11/2021	12:03:00	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
75	AG05387996	HNQ1112	03/12/2021	09:16:50	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES DEFRONTE LOJA PLANETA ESPORTE, SEM NUMERO	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
76	AG05387980	GLX2130	01/12/2021	11:36:38	RUA FRANCISCO BARROS DEFRONTE MADEIREIRA NOVO HORIZONTE, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
77	AG02872260	BGA7703	24/11/2021	22:59:00	AV CHAGAS DORIA, 115	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
78	AG05387855	HJC0749	26/11/2021	17:41:32	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 207	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
79	AG05387358	FNC7867	02/12/2021	09:58:45	RUA DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ, 237	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
80	AG05387958	HEU5722	01/12/2021	08:45:55	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
81	AG05387997	CJV2829	03/12/2021	09:25:23	TRAVESSA GUADALUPE, 155	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
82	AG05387856	GUG4728	26/11/2021	17:43:33	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
83	AG05387359	GPI6561	03/12/2021	09:05:21	RUA FIRMINO SALES 0OPOSTO 197, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
84	AG05387870	HGO8762	26/11/2021	17:55:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 404	Dirigir veículo segurando telefone celular
85	AG02871924	PVH2792	19/11/2021	09:09:00	RUA CHAGAS DORIA, 193	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

86	AG02872704	GWI5856	23/11/2021	10:17:00	RUA FRANCISCO ANDRADE, 146	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
87	AG05387970	HFS7072	01/12/2021	09:16:20	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
88	AG02867338	OWR9556	30/11/2021	17:41:00	RUA DR FRANCISCO SALES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
89	AG05387351	QXK3206	01/12/2021	11:50:26	PRACA DOUTOR JORGE, 232OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
90	E100009208	QQU1977	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
91	AG05386159	ORA8918	01/12/2021	15:25:58	RUA CHAGAS DORIA, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
92	AG02867973	DJV4433	01/12/2021	14:37:41	TRAVESSA GUADALUPE, 110OPOSTO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
93	AG02872235	GZM4596	20/11/2021	22:06:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
94	AG02867976	OQQ2706	03/12/2021	13:44:55	RUA CHAGAS DORIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
95	AG05387979	RFW7E91	01/12/2021	11:25:23	RUA NANA DE PADUA SILVA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
96	AG05387985	RMQ6D64	01/12/2021	11:48:16	RUA COMENDADOR JOSE ESTEVES, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
97	AG05387355	FUG1506	02/12/2021	09:14:06	PRACA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO, 162	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
98	AG05387348	QQM2840	29/11/2021	11:17:35	TRAVESSA GUADALUPE, 155A	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
99	E100009212	RMN7H62	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
100	E100009211	QXA6323	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
101	AG05387858	OWT3897	25/11/2021	14:29:41	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
102	AG05387969	GOL1229	01/12/2021	09:14:18	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
103	AG05387862	GZQ9165	26/11/2021	16:55:21	AVENIDA CORONEL JUVENTINO DIAS TEIXEIRA, 1115	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
104	E100009201	OPD8001	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
105	AG05387356	OPD8001	02/12/2021	09:37:13	RUA BERNARDINO MACIEIRA DEFRONTE A UNIMED, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
106	AG05386546	OZD5167	03/12/2021	15:29:48	RUA MONSENHOR AURELIANO, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
107	AG05387850	OZD5167	26/11/2021	14:27:11	RUA MONSENHOR AURELIANO, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
108	AG05387984	QXT3D34	01/12/2021	11:44:31	PRACA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
109	AG05387854	DYC8F32	26/11/2021	17:41:13	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 199	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
110	AG02872214	HLR1D38	27/11/2021	07:24:00	AV CHAGAS DORIA, 259	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
111	AG02872215	HLR1D38	27/11/2021	07:24:00	AV CHAGAS DORIA, 259	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
112	AG02872218	HLR1D38	27/11/2021	07:25:00	AV CHAGAS DORIA, 259	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
113	AG05387363	HKP2260	03/12/2021	11:10:14	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 470	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
114	AG05387981	BGB9363	01/12/2021	11:08:29	RUA FRANCISCO BARROS DEFRONTE MADEIREIRA NOVO HORIZONTE, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
115	AG02867971	HFB8609	29/11/2021	15:44:05	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
116	AG05387965	PWM8195	01/12/2021	09:07:05	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
117	AG05387945	PYL6722	29/11/2021	10:09:34	RUA LOURENCO MENICUCCI, 88	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

118	AG05387353	PYL6722	02/12/2021	09:06:26	RUA PROCOPIO ALVARENGA DEFRONTE AO CLUBE DE LAVRAS, 8	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
119	AG05386545	OQR3441	03/12/2021	15:15:00	RUA MONSENHOR AURELIANO, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
120	AG05387962	HES2062	01/12/2021	09:01:33	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
121	AG02862158	RFA2I28	15/11/2021	15:05:00	ESTRADA DA PONTE ALTA, SN	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
122	AG02873497	PVM9539	20/11/2021	10:26:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 462	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
123	AG02874429	OQU2941	18/11/2021	12:22:00	AV ERNESTO MATIOLI, 1039	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
124	AG02874430	OQU2941	18/11/2021	12:22:00	AV ERNESTO MATIOLI, 1039	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
125	AG05387851	QXE0688	26/11/2021	14:53:07	RUA COMANDANTE SOARES JUNIOR, II	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
126	AG02862159	GQD0520	21/11/2021	14:30:00	RUA TREZE, 16	Estacionar na contramão de direção
127	AG05387944	QNW9610	29/11/2021	09:58:26	PRACA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO, 232	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
128	AG02867972	BOI0I08	01/12/2021	15:43:53	RUA CONSTANCIA REIS, 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
129	AG05386544	HKX5972	03/12/2021	15:11:45	TRAVESSA MATRIZ, 34	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
130	AG02871620	PVO4297	26/11/2021	14:05:00	PRACA DOUTOR LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 462	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
131	AG05386542	RFC8A33	01/12/2021	16:20:35	RUA FRANCISCO ANDRADE, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
132	AG05391586	JJB6928	22/11/2021	09:28:00	AVENIDA PEDRO SALES, 190	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão
133	AG02872261	PUO2502	24/11/2021	22:59:00	AV CHAGAS DORIA, 185	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
134	AG02872708	KAE4253	24/11/2021	22:59:00	RUA CHAGAS DORIA, 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
135	AG05386539	AYH3942	01/12/2021	16:13:10	TRAVESSA GUADALUPE, 145	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
136	AG02872709	GWP8E42	24/11/2021	22:59:00	RUA CHAGAS DORIA, 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
137	AG05386543	HIM5G79	01/12/2021	16:24:21	RUA FRANCISCO ANDRADE, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
138	AG05387977	HLZ2338	01/12/2021	09:38:20	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
139	AG02872234	QNR8575	20/11/2021	22:06:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
140	AG05387952	OWV6790	29/11/2021	11:20:54	TRAVESSA GUADALUPE, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
141	AG02872216	LSB4722	27/11/2021	12:30:00	R PAULO MODESTO, 123	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
142	AG05387956	PUI0525	01/12/2021	08:43:55	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
143	AG05387866	QUI3974	26/11/2021	17:07:55	RUA BARAO RIO BRANCO, 302	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
144	AG02873500	OLW8J37	20/11/2021	10:26:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 462	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
145	AG02221432	HFW4840	21/11/2021	22:47:00	RUA RUI BARBOSA, 309	Estacionar na contramão de direção
146	AG02872213	ODT0D20	23/11/2021	10:23:00	RUA RAUL SOARES, 125	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
147	AG02872212	ODT0D20	23/11/2021	10:23:00	RUA RAUL SOARES, 125	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
148	E100009210	QUX2J24	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
149	AG05387950	FNI3436	29/11/2021	11:18:25	TRAVESSA GUADALUPE, 97	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

150	AG05387990	EES7356	02/12/2021	08:58:17	RUA FRANCISCO ANDRADE, 345	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
151	AG02873495	PUA4130	20/11/2021	10:26:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 462	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
152	AG05387955	HNE7C65	01/12/2021	08:37:07	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
153	E100009204	PYL6473	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
154	AG05387954	GZK7725	01/12/2021	08:24:25	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
155	E100009196	HAT2435	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
156	AG05387971	GQM0304	01/12/2021	09:17:12	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
157	AG02873498	RNS2H85	20/11/2021	10:26:00	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 462	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
158	AG05386540	FEW4016	01/12/2021	16:17:41	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 207	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
159	AG05387357	EZA4274	02/12/2021	09:48:37	RUA BERNARDINO MACIEIRA DEFRONTE A UNIMED, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
160	AG02872711	GVP9754	24/11/2021	22:59:00	RUA CHAGAS DORIA, 115	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
161	E100009199	NEX5443	22/02/2022			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
162	AG05387982	QPT5444	01/12/2021	11:08:25	RUA FRANCISCO BARROS DEFRONTE MADEIREIRA NOVO HORIZONTE, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
163	AG05387973	ENB2014	01/12/2021	09:24:12	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1302	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
164	AG05387986	QNC9277	01/12/2021	11:51:01	RUA COMENDADOR JOSE ESTEVES, 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
165	AG05387951	GKR6991	29/11/2021	11:19:31	TRAVESSA GUADALUPE, 125	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

Lavras, 07 de março de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município de Lavras, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso de defesa prévia junto à Autoridade Municipal de Trânsito de LAVRAS, pessoalmente ou por remessa postal, no endereço: Rua Desembargador Dário Lins, nº 58 – 1º andar – Centro – CEP 37200-030 - Lavras/MG, documentos necessários para a interposição do recurso: cópia da notificação ou outro documento equivalente; cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; cópia do CRLV e procuração, quando for o caso.

ORDEM	Nº DO AIT	PLACA	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	AG02872345	RFN9C58	11/01/2022	11:09:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
2	AG05391835	OWR7274	17/01/2022	15:04:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
3	AG05391834	CGV5410	17/01/2022	13:14:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
4	AG05391833	HBJ0816	17/01/2022	12:40:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5	AG05391832	HGE6572	17/01/2022	10:15:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
6	AG05391831	GZA1874	17/01/2022	09:54:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
7	AG05391830	RTD4A38	17/01/2022	09:52:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
8	AG05391839	HAT1083	18/01/2022	12:28:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
9	AG05391838	DRJ7156	18/01/2022	10:48:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
10	AG05391837	OLZ6B33	18/01/2022	09:59:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
11	AG05391836	PUT9693	18/01/2022	09:58:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
12	AG05391844	QRI3J98	19/01/2022	14:24:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
13	AG05391843	HDV0516	19/01/2022	13:48:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
14	AG05391842	ELP2826	19/01/2022	13:44:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
15	AG05391841	CJB4567	19/01/2022	12:42:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
16	AG05391840	QXH2894	19/01/2022	12:17:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
17	AG05392677	QOQ7A39	20/01/2022	15:20:00	RUA RAUL SOARES, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

18	AG05392676	OWY3380	20/01/2022	14:54:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
19	AG05391850	HNJ7021	20/01/2022	14:53:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
20	AG05391849	HNJ7680	20/01/2022	14:52:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
21	AG05391848	RNM4D07	20/01/2022	14:32:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
22	AG05391847	RMW4D67	20/01/2022	14:18:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
23	AG05391846	HMA5522	20/01/2022	13:57:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
24	AG05391845	PYP1573	20/01/2022	12:42:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
25	AG05392681	LLB3016	21/01/2022	14:46:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
26	AG05392680	GRM6558	21/01/2022	14:44:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
27	AG05392679	HKP2986	21/01/2022	13:11:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
28	AG05392678	DUK8D93	21/01/2022	13:10:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
29	AG05392684	PWL1685	25/01/2022	10:13:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
30	AG05392683	HDR9E37	25/01/2022	10:12:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
31	AG05392682	GHH0A54	25/01/2022	10:02:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
32	AG05392689	HHM2878	26/01/2022	14:48:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
33	AG05392688	PZI5C57	26/01/2022	10:16:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
34	AG05392687	DQC8287	26/01/2022	08:51:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
35	AG05392686	PZY4716	26/01/2022	08:41:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
36	AG05392685	EMI4A23	26/01/2022	08:44:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
37	AG05392692	OWT3084	27/01/2022	13:46:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
38	AG05392691	PUQ2691	27/01/2022	13:39:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
39	AG05392690	GQP3368	27/01/2022	10:42:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
40	AG05392609	PUF9A78	27/01/2022	20:38:00	AVENIDA JOAO AURELIANO, 1031	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
41	AG05392695	PUH9971	28/01/2022	16:12:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
42	AG05392694	ORA3283	28/01/2022	10:42:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
43	AG05392693	KVS1092	28/01/2022	09:36:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
44	AG02862160	DVX5763	29/01/2022	16:08:00	AVENIDA EVARISTO VILELA DE CARVALHO, 231	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos

45	AG02221437	CYU9H48	30/01/2022	02:11:00	COMANDANTE SOARES JUNIOR, 29	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
46	AG02221438	CYU9H48	30/01/2022	02:12:00	COMANDANTE SOARES JUNIOR, 29	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
47	AG02221436	CYU9H48	30/01/2022	02:10:00	COMANDANTE SOARES JUNIOR, 29	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
48	AG02221439	KXP3662	30/01/2022	18:53:00	RUI BARBOSA, 38	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
49	AG05392614	GLX7322	30/01/2022	17:10:00	AV ERNESTO MATIOLI, 1135	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
50	AG02872722	GUV6634	30/01/2022	15:35:00	RUA MARTE, 140	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
51	AG05392612	PVT0042	30/01/2022	14:09:00	AVENIDA ERNESTO MATIOLLI, 1171	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
52	AG05392611	GWA3166	30/01/2022	14:43:00	AVENIDA DOUTOR SILVIO MENICUCCI, 1445	Estacionar na contramão de direção
53	AG02873015	HNJ6598	30/01/2022	14:32:00	RUA GERCINA ESTER RIBEIRO DE ANDRADE, SN	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
54	AG02871623	RMO0H62	31/01/2022	14:12:00	RUA DOUTOR FRANCISCO SALES, 748	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
55	AG05392613	GWD0700	31/01/2022	21:10:00	AV DR SILVIO MENICUCCI, 1575	Estacionar na contramão de direção
56	AG05392702	PZS9932	02/02/2022	17:10:00	ETELVINO JOSE DA SILVA, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
57	AG05392727	GYG5632	03/02/2022	14:20:00	AVENIDA ERNESTO MATIOLI, 1135	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
58	AG05392726	GAT8521	03/02/2022	10:43:00	AVENIDA ERNESTO MATIOLI, 1135	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
59	AG05392615	GUE2585	03/02/2022	10:20:00	JOAO AURELIANO, 793	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
60	AG02872979	AWY4J96	03/02/2022	08:05:00	DOUTOR FRANCISCO SALES, 534	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
61	AG05392617	HHA4618	03/02/2022	10:20:00	RUA JOAO AURELIANO, 793	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
62	AG05392703	HER9108	06/02/2022	19:20:00	PRACA DR AUGUSTO SILVA, 616	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
63	AG02873605	CSU1721	07/02/2022	00:23:00	AVENIDA DOUTOR SILVIO MENICUCCI, 291	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
64	AG02873606	CSU1721	07/02/2022	00:24:00	AV DOUTOR SILVIO MENICUCCI, 291	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
65	AG05392696	HEE8466	07/02/2022	11:08:00	PCA DR AUGUSTO SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
66	AG05386192	GWB5238	07/02/2022	15:28:18	AVENIDA ERNESTO MATIOLI, 885 OPOSTO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
67	AG05388108	OXB8I76	08/02/2022	09:52:18	RUA CHAGAS DORIA, 184	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
68	AG05388109	RME0H45	08/02/2022	11:10:24	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 110	Dirigir veículo segurando telefone celular
69	AG05387878	RFW9I61	08/02/2022	08:56:04	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 410	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
70	AG05387879	DNW5804	08/02/2022	09:30:16	RUA MISSENO DE PADUA, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
71	AG05387880	GYG5352	08/02/2022	10:35:47	RUA LOURENCO MENICUCCI, 26	Dirigir veículo segurando telefone celular
72	AG05387881	FHE7C63	08/02/2022	11:25:22	RUA JOAO MODESTO, 49	Dirigir veículo segurando telefone celular
73	AG05387882	KPA7397	08/02/2022	11:42:48	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 809	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

74	AG05387888	PVK4300	08/02/2022	11:14:25	RUA MONSENHOR AURELIANO, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
75	AG05387889	BJH2521	08/02/2022	10:30:25	RUA LOURENCO MENICUCCI, 97 B	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
76	AG05387890	DIN1591	08/02/2022	09:50:47	RUA FRANCISCO ANDRADE, 116	Estacionar no passeio
77	AG02871277	HFQ6532	08/02/2022	14:00:00	RUA DOUTOR DELFINO DE SOUZA, 470	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
78	AG02871276	HFQ6532	08/02/2022	14:00:00	RUA DOUTOR DELFINO DE SOUZA, 470	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
79	AG05387367	RFX4F42	09/02/2022	09:16:24	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
80	AG02869762	JIL4559	09/02/2022	08:35:19	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 470	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
81	AG02869763	RMG9D72	09/02/2022	08:35:16	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 470	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
82	AG02869764	HNK2353	09/02/2022	08:36:45	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 470	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
83	AG02869765	ERK1374	09/02/2022	08:37:27	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 470	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
84	AG02871778	HEG6471	09/02/2022	09:15:00	R DR FRANCISCO SALES, 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
85	AG05387749	FHD5119	10/02/2022	08:43:26	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 676	Dirigir veículo segurando telefone celular
86	AG05387750	PVP4A51	10/02/2022	08:51:52	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 676	Dirigir veículo segurando telefone celular
87	AG05387751	JFQ9998	10/02/2022	08:50:58	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 676	Dirigir veículo segurando telefone celular
88	AG05387752	OXI9D91	10/02/2022	08:58:26	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 676	Dirigir veículo segurando telefone celular
89	AG05387753	OQE1234	10/02/2022	10:30:10	RUA PROFESSOR AZARIAS RIBEIRO, 136	Dirigir veículo segurando telefone celular
90	AG05387754	HKI2D81	10/02/2022	10:38:39	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 410	Dirigir veículo segurando telefone celular
91	AG05387755	QPC5F48	10/02/2022	11:10:24	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 236	Dirigir veículo segurando telefone celular
92	AG05387756	QPA9B97	10/02/2022	10:57:38	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 379	Dirigir veículo segurando telefone celular
93	AG05388230	QWU1798	10/02/2022	09:32:33	RUA CHAGAS DORIA, SEM NUMERO	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
94	AG05387757	DSS3830	10/02/2022	10:20:06	RUA PROFESSOR AZARIAS RIBEIRO OPOSTO AO NUMERO 160A, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
95	AG05387758	PXK3137	10/02/2022	11:19:42	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 386OPOSTO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
96	AG05387759	OPN9571	10/02/2022	11:40:47	RUA BENEDITO VALADARES AO LADO DO JUIZADO ESPECIAL, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
97	AG05387760	HLR5111	10/02/2022	11:43:19	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA PONTO DE TAXI NUMERO 1, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
98	AG05388231	HEJ8555	10/02/2022	09:42:08	RUA CHAGAS DORIA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
99	AG05388232	QUG2640	10/02/2022	10:50:59	RUA PROFESSOR AZARIAS RIBEIRO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
100	AG05388233	PXU2I33	10/02/2022	10:55:46	RUA PROFESSOR AZARIAS RIBEIRO, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
101	AG05388234	PXA3863	10/02/2022	10:57:03	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
102	AG05388235	RMN3J02	10/02/2022	11:08:42	AVENIDA PADRE DEHON, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
103	AG05388236	PWN1050	10/02/2022	11:38:51	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela

						sinalização
104	AG05387887	HNX4243	10/02/2022	08:36:22	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 64	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
105	AG02867993	OLY8292	11/02/2022	15:02:25	RUA FRANCISCO ANDRADE, 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
106	AG02867992	QUD1J13	11/02/2022	13:17:53	RUA CONSTANCIA REIS, 196	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
107	AG02871779	HKZ0A90	11/02/2022	09:10:00	RUA COMENDADOR JOSE ESTEVES, 637	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
108	AG05388408	RFW9I61	14/02/2022	14:23:24	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 488	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
109	AG05387898	EDN1184	14/02/2022	15:17:29	RUA FRANCISCO ANDRADE, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
110	AG05387899	HNJ6655	14/02/2022	15:54:43	RUA CHAGAS DORIA, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
111	AG05387900	HNJ5481	14/02/2022	15:54:19	RUA CHAGAS DORIA, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
112	AG05388401	QQF9960	14/02/2022	15:54:40	RUA CHAGAS DORIA, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
113	AG05388402	RNH7F34	14/02/2022	15:54:36	RUA CHAGAS DORIA, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
114	AG05388403	HIR2495	14/02/2022	15:59:20	RUA CHAGAS DORIA, 235 OPOSTO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
115	AG05388237	HKI2461	14/02/2022	08:31:46	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
116	AG05387891	HEL9921	14/02/2022	14:57:33	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 557	Dirigir veículo segurando telefone celular
117	AG05387892	HLZ4209	14/02/2022	15:49:37	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 691	Dirigir veículo segurando telefone celular
118	AG05387893	JHQ7G51	14/02/2022	14:43:53	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 488	Dirigir veículo segurando telefone celular
119	AG05387894	HCG3323	14/02/2022	14:45:49	RUA DOUTOR ALVARO BOTELHO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
120	AG05387895	HJK1584	14/02/2022	14:55:16	RUA DOUTOR ALVARO BOTELHO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular
121	AG05387896	HES2951	14/02/2022	17:36:18	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 748	Dirigir veículo segurando telefone celular
122	AG05388409	RFW9I61	14/02/2022	14:45:46	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 557	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
123	AG05388239	JZW8C92	16/02/2022	09:42:16	AVENIDA DOUTOR SILVIO MENICUCCI, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
124	AG05388241	HJT7467	16/02/2022	12:34:41	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 365	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
125	AG05386193	EBY6236	16/02/2022	12:17:13	RUA SANTANA, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
126	AG05386194	HHE0182	16/02/2022	12:17:21	RUA SANTANA, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
127	AG05388242	FWO5745	16/02/2022	12:31:00	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
128	AG05388243	REP4C37	16/02/2022	12:30:02	PRACA LEONARDO VENERANDO PEREIRA, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
129	AG05388244	HLI2703	16/02/2022	12:27:04	RUA GETULIO VARGAS, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
130	AG05388245	RMZ2E21	16/02/2022	12:25:14	RUA SANTANA, 170	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
131	AG05388246	GWS3124	16/02/2022	12:13:39	RUA RAUL SOARES, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial

132	AG05388247	RFD6I28	16/02/2022	12:10:40	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
133	AG05387761	NYE3476	16/02/2022	09:48:18	AVENIDA DOUTOR SILVIO MENICUCCI, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
134	AG05388404	CZZ8096	16/02/2022	14:39:46	RUA AZARIAS LEITE, SEM NUMERO	Bloquear a via com veículo
135	AG05388405	CZZ8096	16/02/2022	14:39:54	RUA AZARIAS LEITE, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
136	AG05388407	OLP9119	16/02/2022	14:04:11	AVENIDA ALVARO AUGUSTO LEITE, 1045	Dirigir veículo segurando telefone celular
137	AG05388303	DWY0B46	17/02/2022	10:30:40	TRAVESSA MATRIZ, 34	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
138	AG05388413	NNG5J20	18/02/2022	14:21:53	AVENIDA DOUTOR SILVIO MENICUCCI, 1800	Estacionar no passeio
139	AG05388414	RTP9D20	18/02/2022	14:54:41	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 64	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
140	AG05388415	HLO3150	18/02/2022	14:58:46	RUA PROFESSOR AZARIAS RIBEIRO, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
141	AG05388416	PXQ5H57	18/02/2022	14:59:16	RUA PROFESSOR AZARIAS RIBEIRO, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
142	AG05388417	GRM7544	18/02/2022	14:59:45	RUA MISSENO DE PADUA, 695	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
143	AG05388418	HKP4476	18/02/2022	16:49:30	RUA DOUTOR ALVARO BOTELHO, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
144	AG05388419	PVQ4117	18/02/2022	16:49:33	RUA DOUTOR ALVARO BOTELHO, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
145	AG05388420	HJH3846	18/02/2022	16:50:30	RUA FRANCISCO ANDRADE, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
146	AG05388421	OWZ8C27	18/02/2022	16:51:02	RUA FRANCISCO ANDRADE, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
147	AG05388422	GRM9E41	18/02/2022	16:51:54	RUA FRANCISCO ANDRADE, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
148	AG05388423	RFA6H63	18/02/2022	16:53:04	RUA FRANCISCO ANDRADE, 345	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
149	AG05388424	HAE0393	18/02/2022	17:18:31	RUA MAURICIO ZAKHIA, 40	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
150	AG05386195	QOA1093	18/02/2022	12:08:34	RUA CHAGAS DORIA, 16	Dirigir veículo manuseando telefone celular
151	AG05388410	PYS0620	18/02/2022	15:25:42	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 691	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
152	AG05388412	JPM6644	18/02/2022	17:24:45	RUA CIRILO DE SOUZA, 230	Dirigir veículo segurando telefone celular
153	AG05388411	HOC1C57	18/02/2022	14:34:36	AVENIDA DOUTOR SILVIO MENICUCCI, 12	Dirigir veículo segurando telefone celular
154	AG05388111	QQT1513	18/02/2022	09:47:51	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 271	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
155	AG05387762	NFM7D03	18/02/2022	09:31:20	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVADE FRONTE A FABRICA DE OCULOS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
156	AG05387763	EUS9D19	18/02/2022	09:43:23	RUA FRANCISCO ANDRADE, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
157	AG05388112	PVV6H77	18/02/2022	09:39:09	RUA PROFESSOR AZARIAS RIBEIRO, 160 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
158	AG05388248	LSD6221	18/02/2022	09:37:59	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
159	AG05388249	HMV1330	18/02/2022	09:38:33	RUA BARAO RIO BRANCO, 52	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo

160	AG05388250	EFT0504	18/02/2022	10:32:11	RUA BARAO RIO BRANCO, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
161	AG05388251	OMR3B79	18/02/2022	10:38:28	RUA GETULIO VARGAS, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
162	AG05388252	OZR9H90	18/02/2022	10:42:40	RUA SANTANA, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
163	AG05388258	HIJ2D67	18/02/2022	10:31:55	RUA MISSENO DE PADUA, 297	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
164	AG05388259	HGR9356	18/02/2022	10:26:00	RUA DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA LIMA, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
165	AG05388260	FEO5F35	18/02/2022	10:26:21	RUA FRANCISCO ANDRADE, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
166	AG05388305	HIP7706	21/02/2022	15:27:29	RUA DR FRANCISCO SALES, 18	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
167	AG05388304	GIY2905	21/02/2022	12:46:36	RUA FIRMINO SALES, 122	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
168	AG05388253	DNZ0490	22/02/2022	12:30:57	RUA JOAO MODESTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
169	AG05388257	CNE4114	22/02/2022	08:31:59	AVENIDA BUENO DA FONSECA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
170	AG05388254	RFF6E34	22/02/2022	08:57:03	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES DEFRONTE ESCOLA PUBLICA FIRMINO COSTA, SEM NUMERO	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
171	AG05388255	HIP7896	22/02/2022	08:54:55	PRACA DOUTOR AUGUSTO SILVA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
172	AG05388256	EFA1773	22/02/2022	08:24:54	PRACA MONSENHOR DOMINGOS PINHEIRO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
173	AG05388426	PWH8I50	24/02/2022	11:44:59	RUA MARIA DA GLORIA FREIRE DA SILVA, 175	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
174	AG05387767	JOY3096	24/02/2022	11:20:39	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, 44	Dirigir veículo segurando telefone celular
175	AG05388267	OQB1353	24/02/2022	11:22:00	RUA DOUTOR FRANCISCO SALLES, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
176	AG05388268	JQH1601	24/02/2022	09:46:57	RUA ALVARENGA PEIXOTO, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão
177	AG05388269	HKP4086	24/02/2022	09:46:29	RUA ALVARENGA PEIXOTO, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão
178	AG05388272	GXM6413	24/02/2022	08:45:37	RUA COMENDADOR JOSE ESTEVES, SEM NUMERO	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão
179	AG05388425	DHW3828	24/02/2022	08:50:10	AVENIDA DO CONTORNO, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
180	AG05387764	OPK4465	24/02/2022	08:53:52	RUA COMENDADOR JOSE ESTEVES, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
181	AG05388261	HAT1338	24/02/2022	12:00:45	RUA COMANDANTE SOARES JUNIOR, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
182	AG05388262	GNR3902	24/02/2022	11:55:08	RUA DOUTOR MELO VIANA, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
183	AG05388263	QNS5560	24/02/2022	10:07:01	RUA COSTA PEREIRA, 125	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
184	AG05388264	HBC5930	24/02/2022	10:06:36	RUA COSTA PEREIRA, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

CMDPI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Resolução Nº 001/2022

Dispõe sobre a aprovação da recondução de mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para gestão 2022-2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 4.484, de 11 de março de 2.019, em conformidade com deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 03 de Março de 2022,

CONSIDERANDO o ofício nº 086/2022/PGM/sub/alcg, que informa o conselho da finalização em 29/04/2022 do mandato dos conselheiros nomeados através do decreto nº 15.380/2020 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.484/2019, artigo 6º;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a recondução dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Lavras/MG por igual período do mandato de 2 anos;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lavras, 03 de Março de 2022.



Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Composição CMDPI 2022-2024

	NOME	***REPRESENTAÇÃO***
T	João Luiz Rezende Carvalho Silva	S.M. Saúde
S	Alice Azevedo Moreira	S.M. Saúde
T	Suely Alves Tereza Tavares	S.M. Educação
S	Eliane Maculan Corrêa Haddad	S.M. Educação
T	Mayron Cardoso Gomes	S.M. Desenvolvimento Social
S	Karen Joana de Souza Firmino	S.M. Desenvolvimento Social
T	Liliane das Mercês Santos	S.E.L.T.C.
S	Lucinda Firmino Nunes	S.E.L.T.C.
T	Camilo Martins André	S.M. Fazenda
S	Darlene Aparecida Diniz Gouvea	S.M. Fazenda
T		INSS
S		INSS
T	Lucimar Ceresoli Orlandi	Secretaria M. de Administração
S	Yonara Rejane Ferreira Vilas Boas	Secretaria M. de Administração
T	Juliano da Silva Heitor	Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Mobilidade Urbana
S	Eliane Marques Barbosa	Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Mobilidade Urbana
T	Robert Vilas Boas Silva	Secretaria de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil
S	Luciane Aparecida Barbosa	Secretaria de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil
T	Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes	ILPIs (Casa do Vovô)
S	Rosangela Resende Costa Silva	ILPIs (Lar Augusto Silva)
T	Ângela Maria Dinali	Clubes de serviço (Rotary Club)
S	Maria das Dores Pereira e Silva	Clubes de serviço (Rotary Club)
T	Heliege Aparecida da Silva Santos	Sindicatos e/ou Associações de Aposentados (AAPIL)
S	Simone Andréa da Silva Messias	Sindicatos e/ou Associações de Aposentados (AAPIL)
T	Maria da Glória Lucas	Organizações de Grupo ou Movimentos da Pessoa Idosa (Grupo Alegria de Viver)
S	Selma Marciana de Souza	Organizações de Grupo ou Movimentos da Pessoa Idosa (Grupo Alegria de Viver)
T		Entidade de Credo Religioso (Igreja Matriz de Sant'Ana)
S	Armelinda Fernandes Sastre Santana	Entidade de Credo Religioso (Igreja Matriz de Sant'Ana)
T	Cleber Bento Pires	Entidades Sociais ou de Classe Sociedade (Sociedade de São Vicente de Paulo)
S	Delza Vicentino	Entidades Sociais ou de Classe Sociedade (Sociedade de São Vicente de Paulo)
T		Grupo de Convivência de Idosos do Centro de Referência da Assistência Social (Cras)
S		Grupo de Convivência de Idosos do Centro de Referência da Assistência Social (Cras)
T		Grupos de Convivência de Idosos do Núcleo de Apoio a Saúde Familiar (NASF)
S		Grupos de Convivência de Idosos do Núcleo de Apoio a Saúde Familiar (NASF)
T	Mirelle Inácio Soares	Instituições de Ensino Superior e/ou Representantes da Faculdade da Terceira Idade (Unilavras)
S	Roberta Ferraço Scolforo	Instituições de Ensino Superior e/ou Representantes da Faculdade da Terceira Idade (Ufla)

Resolução Nº 002/2022

Dispõe sobre a recomposição das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 4.484, de 11 de março de 2.019, em conformidade com deliberação da reunião ordinária realizada no dia 03 de Março de 2022,

CONSIDERANDO as substituições de conselheiros/as e a recondução do mandato para 2022-2024;

CONSIDERANDO a resolução 012/2021 do CMDPI que define as Comissões Permanentes do Conselho;

RESOLVE,

Art. 1º Recompor as Comissões Permanentes estabelecidas na Lei Municipal nº 4.484, de 11 de março de 2.019:
I - Comissão de Políticas Públicas: Mayron Cardoso, Ângela Dinali, Mirelle Soares e Roberta Scolforo;
II - Comissão de Normas: Camilo Martins, Juliano Heitor, Rosângela Resende e Mayron Cardoso;
III - Comissão de Orçamento e Finanças: Lucinda Firmino, Maria da Glória, Cleber Pires e Camilo Martins.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lavras, 03 de Março de 2022.



Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Resolução Nº 003/2022

Redefine os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações, bem como dos serviços, programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Lavras - MG.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 4.484, de 11 de março de 2.019, em conformidade com deliberação da reunião ordinária realizada no dia 03 de Fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO, em seus artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, o disposto na referida Lei quanto à fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento direto à Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que os serviços, programas e projetos prestados por entidades e organizações deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços à Pessoa Idosa e nas condições de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º Estabelecer os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações, bem como dos serviços, programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/Lavras.

Artigo 2º Poderão requerer o registro e inscrever seus programas, projetos e serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, as Entidades/Instituições Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, que atuem no atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa, apresentando seus respectivos programas de atuação, projetos e serviços de acordo com o disposto nos artigos 35, 48, 49 e 50 do Estatuto do Idoso – Lei Federal n.º 10.741/2003.

Artigo 3º Para a concessão do registro às entidades/instituições, e inscrição dos serviços, programas e projetos de atendimento à pessoa idosa, devem ser observados os seguintes requisitos, consoante disposto nos artigos 35 e 48 do Estatuto do Idoso:

I - Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC ns. 283 (de 26 de setembro de 2005) e 94 (de 31 de dezembro de 2007) da ANVISA e demais normas vigentes para o funcionamento de instituições destinadas ao atendimento da pessoas idosas;

II- Atender as normas e padrões para o funcionamento de casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento da Pessoa Idosa conforme portarias e resoluções do Ministério de Saúde;

III - Apresentar objetivos estatuários e/ou institucionais e plano de trabalho compatíveis com os princípios estabelecidos no Estatuto do Idoso, descritos nos artigos 1º ao 42;

IV - Demonstrar a idoneidade de seus dirigentes;

V - Estar regularmente constituída e solicitar o pedido de Registro e Inscrição de seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

VI – Possuir Equipe de Referência para Atendimento conforme NOB-RH/SUAS RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006.

Artigo 4º- As entidades e organizações no ato da inscrição demonstrarão:

I - **ENTIDADES/INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, SEM FINS LUCRATIVOS:**

a) Requerimento de registro fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme **Anexo I** devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Entidade/Instituição;

b) Cópia do alvará de funcionamento, devidamente atualizado, ou ainda, protocolo do mesmo;

c) Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado;

d) Laudo ou protocolo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;

e) Laudo ou protocolo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;

f) Formulário de registro que disponibiliza as informações sobre a Entidade/Instituição, fornecido pelo CMDPI, conforme **Anexo II**, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade/Instituição, que deverá rubricar todas as folhas;

g) Apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com a pessoa idosa, de acordo com que preceitua o Estatuto do Idoso, em seu artigo 50, inciso I;

h) Plano de trabalho anual, com os respectivos programas, serviços ou projetos de atendimento, conforme os **Anexos III** (Formulário para Inscrição de Programa) e **IV** (Orientações para elaboração de proposta anual de trabalho);

i) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, e qualificação da Diretoria devidamente registrada em Cartório;

j) Cópia do Estatuto Social atualizado, devidamente registrado em Cartório;

l) Relação dos atendidos com nome, RG, fonte de renda da pessoa idosa;

m) Declaração apresentada pela Entidade/Instituição demonstrando o percentual contratado com a Pessoa Idosa, para utilização no custeio da Entidade/Instituição, quando houver ou quando for o caso;

n) Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, conforme modelo previsto no **Anexo V**, devidamente assinado pelo Técnico e pelo Representante Legal da Entidade;

o) Modelo de Contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa e/ou seu representante legal;

p) Declaração de vínculo com a Mantenedora, quando for caso;

II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, COM FINS LUCRATIVOS:

a) Requerimento de Registro fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme **Anexo I** devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade/Instituição;

b) Cópia do alvará de funcionamento, devidamente atualizado, ou ainda, protocolo do mesmo;

c) Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado;

d) Laudo ou protocolo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;

e) Laudo ou protocolo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;

f) Formulário de Registro que disponibiliza as informações sobre a Entidade/Instituição, fornecido pelo CMDPI, conforme **Anexo II**, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade, que deverá rubricar todas as folhas;

g) Apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com a Pessoa Idosa, de acordo com que preceitua o Estatuto do Idoso, em seu artigo 50, I;

h) Plano de Trabalho anual, com os respectivos programas de atendimento, conforme os **Anexos III** (Formulário para Inscrição de Programa) e **IV** (Orientações para elaboração de proposta anual de trabalho);

i) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, e qualificação da Diretoria devidamente registrada em Cartório (se for o caso);

j) Cópia do Estatuto Social atualizado, devidamente registrado em Cartório (se for o caso);

l) Relação dos atendidos com nome/RG/fonte de renda da Pessoa Idosa;

m) Declaração apresentada pela Entidade/Instituição demonstrando o percentual contratado com a Pessoa Idosa, para utilização no custeio da Entidade, quando houver;

n) Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, conforme modelo previsto no **Anexo V**, devidamente assinado pelo Técnico e pelo Representante Legal da Entidade;

o) Modelo de cadastros e/ou prontuários utilizados para identificar e acompanhar as pessoas idosas;

p) Certidões negativas dos cartórios de distribuição civil, criminal, da fazenda nacional, estadual e municipal, e da previdência, como comprovação da idoneidade dos dirigentes.

III - ENTIDADES/INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS (PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO AO IDOSO):

a) Requerimento de Registro fornecido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme **Anexo I**, devidamente preenchido, datado e assinado pelo Representante Legal da Entidade;

b) Laudo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;

c) Laudo/Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;

d) Plano de Trabalho anual, com os respectivos programas de atendimento, conforme os **Anexos III** (Formulário para Inscrição de Programa) e **IV** (Orientações para elaboração de proposta anual de trabalho);

e) Relatório de atividades e Avaliação do exercício anterior, conforme **Anexo V**, devidamente assinado pelo Técnico e pelo Representante Legal da Entidade.

Parágrafo único. No prazo de seis meses da data do recebimento do requerimento de inscrição no CMDPI, as Entidades/Instituições deverão comprovar o recebimento do Alvará da Vigilância Sanitária e o Laudo do Corpo de Bombeiros Militar ou prestar informações sobre o andamento do processo.

Artigo 5º As Entidades/Instituições que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios, conforme disposto no artigo 49 do Estatuto do Idoso:

I - Preservação dos vínculos familiares;

II - Atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III - Manutenção da pessoa idosa na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV - Participação da pessoa idosa nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;

V - Observância dos direitos e garantias da pessoa idosa;

VI - Preservação da identidade da pessoa idosa e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade, em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC ns. 283 (de 26 de setembro de 2005) e 94 (de 31 de dezembro de 2007) da ANVISA.

Parágrafo único. O dirigente de Entidade prestadora de atendimento a Pessoa Idosa responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em detrimento da Pessoa Idosa, sem prejuízo das sanções administrativas.

Artigo 6º Constituem obrigações das Entidades/Instituições de atendimento, conforme disposto no artigo 50 do Estatuto do Idoso e as Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC ns. 283 de 26 de setembro de 2005 e 94 de 31 de dezembro de 2007 da ANVISA:

I – Celebrar contrato escrito de prestação de serviço com a pessoa idosa, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da Entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II – Observar os direitos e garantias da pessoa idosa;

III – Fornecer vestuário adequado se for pública, e alimentação suficiente (06 refeições diárias orientadas por nutricionista dentro da necessidade de cada acolhido);

IV – Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V – Oferecer atendimento personalizado;

VI – Diligenciar no sentido de preservação dos vínculos familiares;

VII – Oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII – Proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade da pessoa idosa;

IX – Promover atividades físicas, psicoeducacionais, esportivas, de habilidades cognitivas, culturais, de lazer e ocupacionais;

X – Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XI – Proceder o estudo social e pessoal de cada caso;

XII – Comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência da Pessoa Idosa portador de doenças infectocontagiosas;

XIII – Providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

XIV – Fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem da Pessoa Idosa;

XV – Manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome da Pessoa Idosa, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI – Comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII – Manter no quadro de pessoal profissional com formações específicas, minimamente, Assistente social, Psicólogo, Enfermeiro e Nutricionista em consonância com a NOB/RH.

Artigo 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa efetuará visitas às Entidades/Instituições Não Governamentais, e verificará a execução dos projetos, programas e serviços da área Governamental, o atendimento e a atuação junto à pessoa idosa, conforme disposto no Estatuto do Idoso, nos moldes do Roteiro de Visita – Avaliação da Entidade, de acordo com o **Anexo VI**, a concessão do registro e manutenção de Inscrição no referido conselho está condicionada a visita de verificação.

Artigo 8º A realização da visita é condicionante para a emissão do parecer conclusivo na análise do processo, presente no **Anexo VIII**, sem a qual não será emitido o Certificado no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 9º À Secretaria de Apoio Técnico do CMDPI, no ato de recebimento dos documentos, compete:

I -Conferir a presença de todos os documentos exigidos, conforme checklist previamente elaborado;

II - Em caso de falta de algum documento, contatar formalmente, por escrito, o remetente para complementação ou justificativa, dentro de 60 dias, sob pena de extinção do processo;

III - Despachar o processo à Comissão de Normas e Análise de Documentos imediatamente, desde que o processo esteja completo, ou ao se completarem os 60 dias, caso haja pendências.

Artigo 10. Caberá à Comissão de Normas e Análise de Documentos:

I - Analisar o conteúdo das documentações apresentadas pela Entidade/Instituição;

II - Realizar visita de verificação na entidade/instituição;

III - Emitir parecer sobre a documentação recebida recomendando o deferimento ou indeferimento da inscrição do programa;

IV - Elaborar minuta de Resolução para deliberação em Plenária;

V - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do parecer e apreciação do Conselho.

Parágrafo Único. A Comissão poderá requerer durante a tramitação, documentos e/ou informações a outros Conselhos, bem como a órgãos das três esferas de governo, com o fim de melhor instruir o processo.

Artigo 11. Caberá à Plenária discutir o parecer da Comissão de Normas e Análise de Documentos e deliberar sobre a Resolução concedendo ou negando a inscrição do Programa de Atendimento à Pessoa Idosa da Entidade/Instituição emitindo, em caso de concessão, a certificação de inscrição da Entidade/Instituição.

Artigo 12. Após julgamento da Plenária, caberá, ainda, à Secretaria de Apoio Técnico:

I - Publicar a Resolução (deferimento ou indeferimento) no Diário Oficial do Município e enviar cópia à Entidade/Instituição;

II - Se a inscrição do programa tiver sido indeferida, a Secretaria deverá comunicar este fato formalmente à Entidade/Instituição, com cópia da publicação no DOM, por meio de ofício com AR (ou outra forma qualquer que garanta a prova do recebimento).

Artigo 13. A Entidade Governamental ou Não Governamental poderá solicitar vistas do processo, por meio de ofício dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que no prazo de 30 dias úteis enviará a resposta à requerente.

Parágrafo único. Caso o parecer da Comissão de Normas e Análise de Documentos recomendarem a readequação de itens avaliados, a Entidade terá o prazo de **60 dias** para apresentar o Roteiro para Elaboração do Plano de Melhorias, conforme **Anexo VII**, e realizar as adequações nas datas previstas no referido plano com aval desse Conselho. Esgotado o prazo, a Comissão de Normas e Análise de Documentos fará a reavaliação do processo e emitirá parecer conclusivo.

Artigo 14. Quando constatar a existência e o funcionamento de Entidade/Instituição sem a devida inscrição ou em condições que contrariem o Estatuto do Idoso, o CMDPI comunicará o fato à Promotoria de Justiça da Comarca, com atribuição na área, com cópia para a Vigilância Sanitária, devendo acompanhar as providências até seu desfecho final.

Artigo 15. É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

Artigo 16. As entidades e instituições já em funcionamento, ou em processo de instalação no município, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação, para se adequarem às normativas desta resolução.

Artigo 17. Fica revogada a resolução nº 012, de 1 agosto de 2019 e seus anexos.

Artigo 18. Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação.



Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes
Presidente do CMDPI – Lavras

REQUERIMENTO DE REGISTRO ENTIDADES/INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

() Registro de Entidade.

() Renovação de Registro.

Eu,_____, representante legal da _____(*nome da instituição*) situada na_____, bairro _____, município de _____, portador(a) do RG nº _____e CPF sob o nº _____, venho REQUERER a Vossa Senhoria, o Registro da Entidade, com base na Lei Federal n.º 10.741, de 1° de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, em seu art. 48, parágrafo único, para o exame e julgamento do pleito.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho.

Local_____ Data ____/_____/_____

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE ENTIDADES/INSTITUIÇÕES

() Entidade/Instituição Não Governamental sem fins lucrativos

() Entidade/Instituição Não Governamental com fins lucrativos

() Entidade/Instituição Governamental – Projetos, Programas e serviços de atendimento das Políticas Públicas Básicas de Atenção ao Idoso

Informações sobre a entidade/Instituição

1. Razão Social:		Nº CMI:
Nome Fantasia:	Data Fundação:	Nº CNPJ:
Endereço:	Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:
2. Patrimônio: a) Situação do Imóvel: () próprio () alugado () cedido () comodato - período de comodato: _____; b) Área construída: _____ m²; c) Área total: _____ m²;		

d) Equipamentos:

() adequado () inadequado;

e) Veículos:

() sim – quantidade: ____ () não;

f) Alvará de licenciamento sanitário:

() sim – n.º_____ () não;

g) Alvará de licenciamento emitido pelo Corpo de Bombeiros:

() sim – n.º_____ () não;

h) Plano de emergência:

() sim () não.

3. Natureza Jurídica:

() filantrópica () privada () pública () mista

4. Dados do Responsável: () proprietário () diretor () administrador

Nome:

RG: CPF: Grau de escolaridade:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior;

Carga horária semanal: _____

N. do Registro Profissional, se houver: _____

5. Total de idosos atendidos:

a) Masculino: _____ b) Feminino: _____

6. Área(s) de atuação: (se for o caso, marque mais de uma opção)

() Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

() Promoção da integração no mercado de trabalho

() Orientação e apoio sociofamiliar

() Acolhimento Institucional

() Outros (especifique):

7. A entidade atua em outras cidades?

() sim – qual (is): _____ () não;

8. Profissionais que trabalham na instituição (ex. Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, etc.)

Nome	Formação	Profissional	Carga horária semanal

9. Recursos Financeiros:

() Doação de associados – valor médio mensal: _____

() Doações externas – valor médio mensal: _____

() Cobrança pelo serviço prestado – valor médio mensal: _____

() Promoções próprias – valor médio mensal: _____

() Percepção de benefício – valor médio mensal: _____

() Repasse Municipal – valor médio mensal: _____

() Repasse Estadual – valor médio mensal: _____

() Repasse Federal – valor médio mensal: _____

() outros, especificar: _____ – valor médio mensal:

Nome completo:	Assinatura:	Data do Preenchimento:

ANEXO III

Formulário para Inscrição de:

() Entidade/Instituição Não Governamental sem fins lucrativos

() Entidade/Instituição Não Governamental com fins lucrativos

() Entidade/Instituição Governamental – Projetos, Programas e serviços de atendimento das Políticas Públicas Básicas de Atenção ao Idoso

Nome da Entidade ou Departamento responsável:		N° CMI
Endereço da execução do Programa (Rua, Av. Praça):		Número – complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:

Programa

Nome:
Área(s) de atuação: (se for o caso, marque mais de uma opção) () Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência () Promoção da integração no mercado de trabalho () Orientação e apoio sociofamiliar () Acolhimento Institucional () Outros (especifique):
Atividades desenvolvidas no programa:

Capacidade de atendimento: _____ Total de idosos atendidos no programa: Masculino: _____ Feminino: _____

Profissionais que trabalham na instituição (ex. Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista etc.)

Nome	Formação	Função	Vínculo	Carga Horária

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA ANUAL DE TRABALHO

De acordo com a Resolução que dispõe sobre o Registro de Entidades/Instituições Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, e Inscrição de seus Programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a proposta de trabalho apresentada pela entidade deve conter a fundamentação conceitual sobre o trabalho desenvolvido, público alvo, informações sobre recursos humanos, físicos e financeiros e o plano de ação em vigor.

Roteiro para elaboração de trabalho

1. Identificação: Nome da instituição executora: CNPJ: Endereço (sede e unidades) – (rua, bairro, tel., e-mail): Nome do programa: Responsável pelo programa:
2. Antecedentes e justificativas: Descrever a história de criação do programa, os princípios que o fundamentam, e a demanda que justificou sua implantação, bem como o número de idosos que serão favorecidos.
3. Objetivos: Descrever quais os objetivos gerais e específicos do programa.
4. Público Atendido: Descrever a caracterização dos idosos atendidos, com faixa etária, período de atendimento, atividades desenvolvidas.
5. Recursos materiais e Aspectos físicos: Descrever o detalhamento de materiais e equipamentos que são utilizados para execução do programa, bem como as características do espaço físico em que as atividades vão acontecer.

6. Recursos Financeiros: Descrever o orçamento do programa, com respectivas fontes de recursos (doação, convênios, bazar, etc.).
7. Recursos Humanos: Descrever o quadro de pessoal envolvido na execução do atendimento: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando as funções e vínculos.
8. Metodologia: Descrever a forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. Itens importantes para essa descrição: ● Critérios de admissão da Pessoa Idosa ou famílias no programa; ● Atividades realizadas pelo programa, mencionando a frequência e o número de pessoas atendidas; ● Parcerias; ● Forma de interação com a família e com a comunidade; ● Forma de interlocução com outras esferas (fóruns, atores do sistema de garantias dos direitos etc.).
9. Avaliação: Contém as formas de avaliação das ações desenvolvidas pelo programa.

ANEXO V

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Pautado na Lei no. 10.741/2003 e na Resolução da Diretoria Colegiada no. 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Neste anexo o Responsável Técnico pela Entidade deve relatar as atividades desenvolvidas no exercício anterior bem como realizar avaliação dos resultados obtidos com as atividades desenvolvidas, especificando os indicadores definidos para avaliação, assim como as metas atingidas ou não durante o exercício.

A avaliação deve ser realizada levando em conta, no mínimo, os seguintes indicadores:

1. Taxa de mortalidade em percentual. (número de óbitos de idosos residentes durante o exercício anterior / Número de idosos residentes durante o exercício anterior * 100 [%]);
2. Taxa incidência de doença diarreica aguda. (Número de novos casos de doença diarreica aguda em idosos residentes, durante o exercício anterior/Número de Pessoa Idosa residentes no exercício anterior * 100 [%]);
3. Taxa de incidência de escabiose. (Número de novos casos de escabiose em idosos residentes durante o exercício anterior/número de Pessoa idosa residentes durante o exercício anterior *100 [%]);
4. Taxa de incidência de desidratação. (Número de idosos que apresentaram desidratação durante o exercício anterior/número de Pessoa Idosa residentes durante o exercício anterior *100 [%]);
5. Taxa de prevalência de úlcera de decúbito. (Número de idosos que apresentaram úlcera de decúbito durante o exercício anterior/idosos residentes no exercício anterior *100 [%]);
6. Taxa de prevalência de desnutrição. (Número de idosos que apresentaram desnutrição durante o exercício anterior / número de idosos residentes no exercício anterior *100 [%]);
7. Taxa de prevalência de episódios psicopatológicos/psiquiátricos. (Número de idosos que apresentaram episódios psicopatológicos e psiquiátricos durante o exercício anterior/número de idosos residentes no exercício anterior *100 [%]);

8. Número de residentes no exercício anterior com psicopatologias participando de tratamento em Saúde mental/Número de residentes no exercício anterior *100 [%]);
9. Atividades lúdicas, físicas, esportivas, recreativas, psicoeducacionais, habilidades cognitivas, culturais, ocupacionais, comunitárias. Número de atividades (por item) realizadas mensalmente. Descrever as atividades realizadas com objetivos e indicadores.
10. A Instituição possui Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes contemplando, no mínimo 03 aspectos (acesso, resolubilidade e humanização), elaborado a cada dois anos, avaliado anualmente e implantado? O plano é compatível com os princípios da universalização, equidade e integralidade?
11. A instituição dispõe de rotinas e procedimentos escritos e implantados, referentes aos cuidados com a Pessoa Idosa?
ORIENTAÇÕES: DOENÇA DIARRÉICA AGUDA: Síndrome causada por vários agentes etiológicos (bactérias, vírus e parasitas), cuja manifestação predominante é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência. Com frequência, é acompanhada de vômito, febre e dor abdominal. Em alguns casos, há presença de muco e sangue. No geral, é autolimitada, com duração entre 2 e 14 dias. As formas variam desde leves até graves, com desidratação e distúrbios eletrolíticos, principalmente quando associadas à desnutrição prévia. ESCABIOSE: parasitose da pele causada por um ácaro cuja penetração deixa lesões em forma de vesículas, pápulas ou pequenos sulcos, nos quais ele deposita seus ovos. As áreas preferenciais da pele onde se visualizam essas lesões são as regiões interdigitais, punhos (face anterior), axilas (pregas anteriores), região periumbilical, sulco interglúteo, órgãos genitais externos nos homens. Em idosos, podem também ocorrer no couro cabeludo, nas palmas e plantas. O prurido é intenso e, caracteristicamente, maior durante a noite, por ser o período de reprodução e deposição de ovos. DESIDRATAÇÃO: (perda de água) Falta de quantidade suficiente de líquidos corpóreos para manter as funções normais em um nível adequado. Deficiência de água e eletrólitos corpóreos por perdas superiores à ingestão. Pode ser causadas por: ingestão reduzida (anorexia, coma e restrição hídrica); perda aumentada gastrointestinal (vômitos e diarreia), ou urinária (diurese osmótica, administração de diuréticos, insuficiência renal crônica e da suprarrenal), ou cutânea e respiratória (queimaduras e exposição ao calor). TAXA DE PREVALÊNCIA: mede o número de casos presentes em um momento ou em um período específico; o numerador compreende os casos existentes no início do período de estudo, somados aos novos casos. DESNUTRIÇÃO: Condição causada por ingestão ou digestão inadequada de nutrientes. Podem ser causados pela ingestão de uma dieta não balanceada, problemas digestivos, problemas de

absorção ou problemas similares. É a manifestação clínica decorrente da adoção de dieta inadequada ou de patologias que impedem o aproveitamento biológico adequado da alimentação ingerida.

ORIENTAÇÕES:

DOENÇA DIARRÉICA AGUDA: Síndrome causada por vários agentes etiológicos (bactérias, vírus e parasitas), cuja manifestação predominante é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência. Com frequência, é acompanhada de vômito, febre e dor abdominal. Em alguns casos, há presença de muco e sangue. No geral, é autolimitada, com duração entre 2 e 14 dias. As formas variam desde leves até graves, com desidratação e distúrbios eletrolíticos, principalmente quando associadas à desnutrição prévia.

ESCABIOSE: parasitose da pele causada por um ácaro cuja penetração deixa lesões em forma de vesículas, pápulas ou pequenos sulcos, nos quais ele deposita seus ovos. As áreas preferenciais da pele onde se visualizam essas lesões são as regiões interdigitais, punhos (face anterior), axilas (pregas anteriores), região periumbilical, sulco interglúteo, órgãos genitais externos nos homens. Em idosos, podem também ocorrer no couro cabeludo, nas palmas e plantas. O prurido é intenso e, caracteristicamente, maior durante a noite, por ser o período de reprodução e deposição de ovos.

DESIDRATAÇÃO: (perda de água) Falta de quantidade suficiente de líquidos corpóreos para manter as funções normais em um nível adequado. Deficiência de água e eletrólitos corpóreos por perdas superiores à ingestão. Pode ser causadas por: ingestão reduzida (anorexia, coma e restrição hídrica); perda aumentada gastrointestinal (vômitos e diarreia), ou urinária (diurese osmótica, administração de diuréticos, insuficiência renal crônica e da suprarrenal), ou cutânea e respiratória (queimaduras e exposição ao calor).

TAXA DE PREVALÊNCIA: mede o número de casos presentes em um momento ou em um período específico; o numerador compreende os casos existentes no início do período de estudo, somados aos novos casos.

DESNUTRIÇÃO: Condição causada por ingestão ou digestão inadequada de nutrientes. Podem ser causados pela ingestão de uma dieta não balanceada, problemas digestivos, problemas de absorção ou problemas similares. É a manifestação clínica decorrente da adoção de dieta inadequada ou de patologias que impedem o aproveitamento biológico adequado da alimentação ingerida.

O relatório de atividades do exercício anterior deve conter, além dos indicadores da tabela acima, as atividades realizadas na instituição, bem como a avaliação destas com base nos objetivos e indicadores.

Nome do Responsável Técnico:

Profissão:

Função exercida na instituição:
Inscrição no registro de classe:
Assinatura do Responsável Técnico:
Local:
Data:

ANEXO VI

ROTEIRO DE VISITA - AVALIAÇÃO DA ENTIDADE (Para uso do CMDPI)

1. A Entidade/Instituição possui área de serviço: () Sim () Não. Observações: _____

2. Possui almoxarifado: () Sim () Não. Observações: _____

3. Se possui cozinha: () Sim () Não. Observações: _____

4. Possui local para armazenamento de medicamentos: () Sim () Não. Observações: _____

5. A armazenagem de produtos de limpeza e tóxico é segura? () Sim () Não. Observações: _____

6. Possui quantos banheiros? Fem. _____ Masc. _____.

7. Possui quantos banheiros adaptados? Fem. _____ Masc. _____.

8. A infra estrutura da Entidade/Instituição atende as necessidades de acessibilidade da pessoa idosa?

() Sim () Não. Observações: _____

9. Quantos quartos a Entidade/Instituição possui? Fem. _____ Masc. _____.

10. Há campainhas de emergência nos quartos? () Sim () Não. Observações: _____

11. Se as rampas possuem antiderrapantes? () Sim () Não. Observações: _____

12. Todos os locais são bem ventilados? () Sim () Não. Observações: _____

13. Se os ambientes possuem placas de identificação dos cômodos? () Sim () Não. Observações: _____

14. Se a Entidade/Instituição oferece uma sala de recreação para da Pessoa Idosa? () Sim () Não. Observações: _____

15. Há refeitório compatível com o número de Pessoa Idosa atendidos na Entidade/Instituição? () Sim () Não. Observações: _____

16. Há uma sala para a equipe técnica desenvolver suas atividades? () Sim () Não. Observações: _____

17. Se a Entidade/Instituição oferece um espaço para atividades de lazer e recreação em ambiente externo?

() Sim () Não. Observações: _____

18. Área verde: () Sim () Não. Observações: _____

19. A entidade/Instituição tem água potável? () Sim () Não.

Observações: _____

20. A iluminação é suficiente? () Sim () Não. Observações: _____

21. Há iluminação e sinalização de emergência? () Sim () Não.

Observações: _____

22. Há coleta diária de lixo? () Sim () Não.

Observações: _____

23. Se o local se encontra em condições adequadas de higiene? () Sim () Não.

Observações: _____

24. Em caso de janelas, portas e corredores altos, há grades protetoras? () Sim () Não.

Observações: _____

25. Há acesso para pessoas com deficiência? () Sim () Não. Observações: _____

26. É feita uma seleção criteriosa das pessoas que trabalham ou prestam serviço voluntário na instituição no sentido de conhecer sua idoneidade e verificar suas boas condições emocionais?

() Sim () Não. Observações: _____

27. Há investimento permanente na formação das pessoas que trabalham na instituição?

() Sim () Não. Observações: _____

28. A atenção dispensada aos familiares da Pessoa Idosa é respeitosa e frequente?

() Sim () Não. Observações: _____

29. Há comercialização de produtos feitos pelos idosos? () Sim () Não.

Observações: _____

30. As atividades desenvolvidas com a Pessoa Idosa são compatíveis com a fase de desenvolvimento físico, mental, emocional e espiritual na qual se encontram? () Sim () Não.

Observações: _____

31. Quantidade de residentes no dia da avaliação? Mas._____ Fem. _____

32. Existem residentes com menos de 60 (sessenta) anos? () Sim – Mas._____ Fem. _____

() Não. Observações: _____

33. Quantidade de pessoas autônomas. Mas._____ Fem. _____

34. Quantidade de pessoas com grau de dependência I (Pessoa Idosa independentes mesmo que usem equipamento de auto ajuda). Mas._____ Fem. _____ Nº de cuidadores _____

35. Quantidade de pessoas com grau de dependência II (Pessoa Idosa com dependência em até três atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva alterada). Mas._____ Fem. _____ Nº de cuidadores _____

36. Quantidade de pessoas com grau de dependência III (Pessoa Idosa com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária e/ou comprometimento cognitivo). Mas._____ Fem. _____ Nº de cuidadores _____

37. A instituição realiza visita a Pessoa Idosa/família antes de sua admissão? () Sim () Não. Observações: _____

38. Há Pessoa Idosa com distúrbio cognitivo ou psiquiátrico? () Sim – Mas._____ Fem. _____

() Não. Observações: _____

39. Há Pessoa Idosa que utilizam sonda para alimentação? () Sim – Mas._____ Fem. _____ () Não. Observações: _____

40. Há Pessoa Idosa portadores de feridas crônicas? () Sim – Mas._____ Fem. _____ () Não. Observações: _____

41. Há Pessoa Idosa dependentes de oxigenoterapia? () Sim – Mas._____ Fem. _____ () Não. Observações: _____

42. Há Pessoa Idosa em ventilação mecânica? () Sim – Mas._____ Fem. _____ () Não. Observações: _____

43. Há Pessoa Idosa com sonda vesical ou coletor de urina? () Sim – Mas._____ Fem. _____

() Não. Observações: _____

44. Há Pessoa Idosa com diagnóstico ou tratamento de câncer? () Sim – Mas._____ Fem. _____

() Não. Observações: _____

45. Há Pessoa Idosa com diagnóstico ou tratamento de diarreias? () Sim – Mas._____ Fem.

() Não. Observações: _____

46. Há Pessoa Idosa com diagnóstico ou tratamento de escabiose? () Sim – Mas._____ Fem. _____

() Não. Observações: _____

47. Há Pessoa Idosa com diagnóstico ou tratamento de desidratação? () Sim – Mas._____

Fem. _____ () Não. Observações: _____

48. Há Pessoa Idosa com diagnóstico ou tratamento de desnutrição? () Sim – Mas._____ Fem. _____ () Não. Observações: _____

49. Há Pessoa Idosa com diagnóstico ou tratamento de diabetes? () Sim – Mas._____ Fem. _____

() Não. Observações: _____

50. Há Pessoa Idosa com diagnóstico ou tratamento de hipertensão? () Sim – Mas._____ Fem. _____ () Não. Observações: _____

51. Há Pessoa Idosa com diagnóstico ou tratamento de outra patologia. Qual? () Sim. Qual: _____ – Mas._____ Fem. _____ () Não. Observações: _____

52. Condições Gerais e Processos Operacionais:

a) A entidade celebra contrato escrito de prestação de serviços com a Pessoa Idosa, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do

contrato, com os respectivos preços, se for o caso?

() Sim () Não. Observações: _____

b) A entidade/instituição possui Estatuto registrado?

() Sim () Não. Observações: _____

c) A entidade/instituição possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social?

() Sim () Não. Observações: _____

d) A entidade possui Regimento Interno?

() Sim () Não. Observações: _____

e) A entidade possui plano de emergência?

() Sim () Não. Observações: _____

f) Existe contrato formal com os seguintes serviços terceirizados? Citar o número do alvará de funcionamento da empresa terceirizada.

() Sim: () Alimentação; () Limpeza; () Esterilização; () Lavanderia; () Outro.

Especifique_____.

N.º do alvará de funcionamento: _____

() Não

g) Se há prontuários individualizados de cada Pessoa Idosa onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome da Pessoa Idosa, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento?

() Sim () Não. Observações: _____

h) A entidade fornece alimentação de acordo com a recomendação nutricional?

() Sim () Não. Observações: _____

i) A entidade promove atividades físicas, psicoeducacionais, cognitivas, esportivas, culturais e de lazer?

() Sim () Não. Observações: _____

j) O profissional técnico procede a estudo social e pessoal de cada caso:

() Sim () Não. Observações: _____

l) A entidade comunica à autoridade competente de saúde toda ocorrência de Pessoa Idosa portador de doenças infectocontagiosas?

() Sim ()Não. Observações: _____

m) A entidade fornece comprovante dos bens que receberam das Pessoa Idosa?

() Sim () Não. Observações: _____

n) A entidade comunica o Ministério Público sobre situações de abandono moral ou material por parte dos familiares para as providências cabíveis?

() Sim () Não. Observações: _____

m) A entidade realiza atendimento particularizado ou em grupos?

() Sim () Não. Observações: _____

n) A entidade possibilita que a Pessoa Idosa participe nas atividades comunitárias internas e externas?

Internas: () Sim () Não. Observações: _____

Externas: () Sim () Não. Observações: _____

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que realizaram a visita:

Nome:_____

Assinatura:_____

Nome:_____

Assinatura:_____

Nome:_____

Assinatura:_____

Representantes da entidade que acompanharam a visita:

Nome:_____

Assinatura:_____

Nome:_____

Assinatura:_____

Lavras/MG, _____ de _____ de 20_____.

ANEXO VII
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS

A ideia do Plano de Melhorias é demonstrar os aspectos pedagógicos e de infraestrutura onde existem deficiências e o plano da instituição/órgão executor para superá-las. Nele, devem constar metas, ações, os responsáveis por cada ação e os prazos para a conquista dos objetivos. Melhorias nas áreas de infraestrutura, recursos humanos e projeto pedagógico são alguns dos itens que podem estar presente no plano.

Estrutura do Plano de Melhorias

	META	ACÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

9				
10				
11				
12				
13				
14				

ANEXO VIII

(Para uso do CMDPI)

PARECER TÉCNICO

Parecer:		
Data: ____/____/____	Nome do relator:	Assinatura:

Parecer da Comissão de Normas e Análise de Documentos

Data: ____/____/____	Nome dos representantes da Comissão:	Assinatura:
Decisão do CMDPI () Deferido () Indeferido. Data da Plenária: ____/____/_____		

Resolução Nº 004/2022

Dispõe sobre a reprogramação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Lavras/MG**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 4.484, de 11 de março de 2.019, em deliberação aprova a reprogramação de saldo superávit do exercício de 2021 para uso do exercício de 2022, da seguinte forma:

REPROGRAMAÇÃO RECURSOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
		Disponível	R$ 311.604,41
Ficha: 643 Conta Bancária: 98.089-7			
Realização de Parcerias de Caráter Social			
FONTE	**DOTAÇÃO**	**Descrição**	**VALOR**
265 (200)	580	**Subvenções Sociais**: - Lar Augusto Silva (Cham. 002/2021) - Casa do Vovô (Cham. 002/2021) - Outros Editais e projetos	 R$ 50.000,00 R$ 50.000,00 R$ 196.604,41
SubTotal			**R$ 296.604,41**
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			
FONTE	**DOTAÇÃO**	**Descrição**	**VALOR**
265 (200)	581	**Material de Consumo:** - Alimentação, material gráfico e outros	R$ 5.000,00
265 (200)	582	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - Cursos, Capacitações, eventos e outros	R$ 10.000,00
SubTotal			**R$ 15.000,00**
TOTAL			**R$311.604,41**

Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes
Presidente do CMDPI – Lavras

Extratos e Avisos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 43/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 106/2019. PARTES: Município de Lavras e CONSTRUTORA REMO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 151/2019 – TOMADA DE PREÇOS 009/2019. OBJETO: As partes, de comum acordo, pactuam a prorrogação da vigência do Contrato nº 106/2019, a partir de 11 de março de 2022 e término previsto para 11 de julho de 2022. Fica restabelecido o saldo proporcionalmente pactuado, com todos os reajustes que porventura houver. DATA: 21/02/2022.

EXTRATO DA ATA N° 19/2022. PARTES: Município de Lavras e MEDCOM EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 009/2022 - PREGÃO 006/2022. OBJETO: Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA CMED, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 386 - Fonte: 102. Ficha: 441 - Fonte: 159. Ficha: 450 - Fonte: 159. Ficha: 511 - Fonte: 159. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$21.000,00. DATA: 03/03/2022.

EXTRATO DA ATA N° 19/2022. PARTES: Município de Lavras e MED CENTER COMERCIAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 009/2022 - PREGÃO 006/2022. OBJETO: Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA O PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA CMED, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 386 - Fonte: 102. Ficha: 441 - Fonte: 159. Ficha: 450 - Fonte: 159. Ficha: 511 - Fonte: 159. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$19.270,00. DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DA ATA N° 36/2022. PARTES: Município de Lavras e AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 012/2022 - PREGÃO 009/2022. OBJETO: Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO para atender a Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 688 – Fonte: 100. Ficha: 482 – Fonte: 159. Ficha: 397 – Fonte: 159. Ficha: 407 – Fonte: 159. Ficha: 511 – Fonte: 159. Ficha: 237 – Fonte: 101. Ficha: 269 – Fonte: 101. Ficha: 178 – Fonte: 100. Ficha: 490 – Fonte: 159. Ficha: 221 – Fonte: 101. Ficha: 244 – Fonte: 101. Ficha: 260 – Fonte: 101. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$54.047,05. DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DA ATA N° 36/2022. PARTES: Município de Lavras e AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 012/2022 - PREGÃO 009/2022. OBJETO: Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO para atender a Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 688 – Fonte: 100. Ficha: 482 – Fonte: 159. Ficha: 397 – Fonte: 159. Ficha: 407 – Fonte: 159. Ficha: 511 – Fonte: 159. Ficha: 237 – Fonte: 101. Ficha: 269 – Fonte: 101. Ficha: 178 – Fonte: 100. Ficha: 490 – Fonte: 159. Ficha: 221 – Fonte: 101. Ficha: 244 – Fonte: 101. Ficha: 260 – Fonte: 101. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$54.047,05. DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DA ATA N° 36/2022. PARTES: Município de Lavras e C.E MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 012/2022 - PREGÃO 009/2022. OBJETO: Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO para atender a Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 688 – Fonte: 100. Ficha: 482 – Fonte: 159. Ficha: 397 – Fonte: 159. Ficha: 407 – Fonte: 159. Ficha: 511 – Fonte: 159. Ficha: 237 – Fonte: 101. Ficha: 269 – Fonte: 101. Ficha: 178 – Fonte: 100. Ficha: 490 – Fonte: 159. Ficha: 221 – Fonte: 101. Ficha: 244 – Fonte: 101. Ficha: 260 – Fonte: 101. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$19.778,86. DATA: 04/03/2022.

EXTRATO DA ATA N° 36/2022. PARTES: Município de Lavras e CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – PL 012/2022 - PREGÃO 009/2022. OBJETO: Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO para atender a

Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 688 – Fonte: 100. Ficha: 482 – Fonte: 159. Ficha: 397 – Fonte: 159. Ficha: 407 – Fonte: 159. Ficha: 511 – Fonte: 159. Ficha: 237 – Fonte: 101. Ficha: 269 – Fonte: 101. Ficha: 178 – Fonte: 100. Ficha: 490 – Fonte: 159. Ficha: 221 – Fonte: 101. Ficha: 244 – Fonte: 101. Ficha: 260 – Fonte: 101. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$73.732,53. DATA: 04/03/2022.

Prefeitura Municipal De Lavras – Mg. Torna Pública a RATIFICAÇÃO no dia 07/03/2022 da Inexigibilidade n° 54/2022 – PL nº 007/2022. Objeto: Etapa Lavras Enduro dos Ipês, Fundamento legal: artigo 25, inciso I e II da Lei Federal n° 8666/93. Contratada: ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTAS SUL MINEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.827.686/0001-40. VALOR TOTAL: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Rodrigo Lucas Pacheco – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Torna Pública a RATIFICAÇÃO no dia 07/03/2022 da Dispensa de Licitação n° 13/2021 – PL nº 55/2021. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o centro de referência especializado de assistência social – CREAS. Fundamento legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93. Contratada: FABIO SAMIR DE CASTRO SIMÃO, inscrito no CPF n° 089.504.406-44. O valor total a contratar será de R$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Marlene Ferreira Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Torna Pública a RATIFICAÇÃO no dia 07/03/2022 da Dispensa de Licitação n° 008/2022 – PL nº 37/2022. Objeto: Aquisição de vestuário especial para o paciente Guilherme Amaral. Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: BQMED PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.344.495/0001-34. Iara Menicucci Nogueira – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de publicação do Processo Licitatório n° 47/2022, Pregão n° 25/2022. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de teste quantitativo de D-dímero. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 28/03/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Iara Menicucci Nogueira – Secretaria Municipal de Saúde.

CISLAV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento
Espécie: Contrato Administrativo nº 100/2021
Base Legal: artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV
Contratada: G. Nery Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 08.185.737/0001-38
Objeto: Prestação de serviços de Oftalmologia
Valores de procedimentos: de R$3,37 (três reais e trinta e sete centavos) a R$7500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Quantidades estimadas de procedimentos: 15340 (quinze mil trezentos e quarenta)
Valor Global Estimado: R$ 2.096.283,20 (dois milhões noventa e seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
Vigência:01/10/21 a 01/10/22
Dotação Orçamentária: Ficha 14 – 10.302.0020.2002.33.90.39.00
Ratificado por Antônio Moura Santos Ferreira - Secretário Executivo CISLAV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento
Espécie: Contrato Administrativo nº 86/2021
Base Legal: artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV
Contratada: Kátia Teixeira Serviços Odontológicos e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 34.346.491/0001-49
Objeto: Prestação de serviços de Odontologia
Valores de procedimentos: de R$35,00 (trinta e cinco reais) a R$1800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Quantidades estimadas de procedimentos: 1.850 (hum mil oitocentos e cinquenta)
Valor Global Estimado: R$ 1.389.233,00 (hum milhão trezentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e três reais)
Vigência:01/10/21 a 01/10/22
Dotação Orçamentária: Ficha 14 – 10.302.0020.2002.33.90.39.00
Ratificado por Antônio Moura Santos Ferreira - Secretário Executivo CISLAV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento

Espécie: Contrato Administrativo nº84 /2021
Base Legal: artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV
Contratada: Clínica Radiológica Dr. Davi Rezende Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 20.234.795/0001-00
Objeto: Prestação de serviços de Exames diversos
Valores de procedimentos: de R$60,00 (sessenta reais) a R$390,15 (trezentos e noventa reais e quinze centavos)
Quantidades estimadas de procedimentos:47.650 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta)
Valor Global Estimado: R$ 6.008.813,00 (seis milhões oito mil e oitocentos e treze reais)
Vigência:01/10/21 a 01/10/22
Dotação Orçamentária: Ficha 14 – 10.302.0020.2002.33.90.39.00
Ratificado por Antônio Moura Santos Ferreira - Secretário Executivo CISLAV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento
Espécie: Contrato Administrativo nº 138/2022
Base Legal: artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV
Contratada: Espaço Reabilito Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 39.541.544/0001-04
Objeto: Prestação de serviços de Terapia Ocupacional
Valores de procedimentos: de R$48,00 (quarenta e oito reais) a R$96,00 (noventa e seis reais)
Quantidades estimadas de procedimentos: 12000 (doze mil)
Valor Global Estimado: R$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 01/02/22 a 31/01/23
Dotação Orçamentária: Ficha 14 – 10.302.0020.2002.33.90.39.00
Ratificado por Antônio Moura Santos Ferreira - Secretário Executivo CISLAV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento
Espécie: Contrato Administrativo nº 118/2021
Base Legal: artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV
Contratada: Pedmed Serviços Médicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 20.766.048/0001-12
Objeto: Prestação de serviços de Alergista
Valores de procedimentos: de R$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) a R$96,00 (noventa e seis reais)
Quantidades estimadas de procedimentos: 2500 (dois mil e quinhentos)
Valor Global Estimado: R$ 165.740,00 (setecentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 01/10/21 a 30/09/22
Dotação Orçamentária: Ficha 14 – 10.302.0020.2002.33.90.39.00
Ratificado por Antônio Moura Santos Ferreira - Secretário Executivo CISLAV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento
Espécie: Contrato Administrativo nº 48/2021
Base Legal: artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV
Contratada: Margareth Zati Alvarenga - ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.649.041/0001-76
Objeto: Prestação de serviços de Hospedagem
Valores de procedimentos: de R$15,00 (quinze reais) a R$60,00 (sessenta reais)
Quantidades estimadas de procedimentos: 700 (setecentos)
Valor Global Estimado: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Vigência: 01/10/21 a 01/10/22
Dotação Orçamentária: Ficha 14 – 10.302.0020.2002.33.90.39.00
Ratificado por Antônio Moura Santos Ferreira - Secretário Executivo CISLAV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento
Espécie: Contrato Administrativo nº 36/2021
Base Legal: artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV
Contratada: Proctológica Cherem Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 38.258.524/0001-50
Objeto: Prestação de serviços de Proctologia
Valores de procedimentos: de R$10,00 (dez reais) a R$930,00 (novecentos e trinta reais)
Quantidades estimadas de procedimentos: 8850 (oito mil oitocentos e cinquenta)
Valor Global Estimado: R$2.446.197,50 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/10/21 a 01/10/22
Dotação Orçamentária: Ficha 14 – 10.302.0020.2002.33.90.39.00
Ratificado por Antônio Moura Santos Ferreira - Secretário Executivo CISLAV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento
Espécie: Contrato Administrativo nº 80/2021
Base Legal: artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV
Contratada: Carlos Anderson Carvalho Silva e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 36.751.648/0001-47
Objeto: Prestação de serviços de Oftalmologia
Valores de procedimentos: de R$3,37 (três reais e trinta e sete centavos) a R$898,35 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
Quantidades estimadas de procedimentos: 12700 (doze mil e setecentos)
Valor Global Estimado: R$ 1.062.534,00 (hum milhão sessenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais)
Vigência: 01/10/21 a 01/10/22
Dotação Orçamentária: Ficha 14 – 10.302.0020.2002.33.90.39.00
Ratificado por Antônio Moura Santos Ferreira - Secretário Executivo CISLAV

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Lavras

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE LAVRAS
Av. Dr. Silvio Menicucci, 1575 - Lavras - MG CEP: 37.200-000 Tel: (35) 3694-4000